

PROJETO DE LEI Nº 02/2017

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA REPASSE ATRAVÉS DE AUXÍLIOS À ENTIDADE LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Protocolado na Secretaria no Dia 26/01/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 21/02/2017.

Encaminhado às Comissões de:

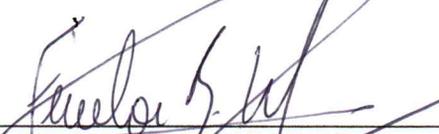
Legislação, Justiça e Redação, em 01/02/2017.

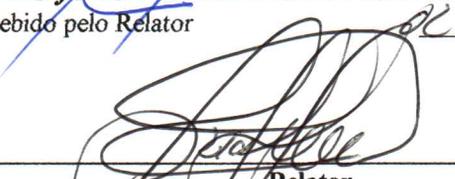
Economia, Finanças e Orçamento, em 01/02/2017.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>01/02/2017</u></p> <p> <b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u></p> <p>Lapa, em <u>01/02/2017</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>01/02/2017</u>.</p> <p> <b>Relator</b></p>

<p>Recebi o projeto em <u>02/02/2017</u></p> <p> <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u></p> <p>Lapa, em <u>02/02/2017</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator <u>02/02/2017</u>.</p> <p> <b>Relator</b></p>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)